

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

fundado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019, CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 1097/2020**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorana, 710, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sra. **Mirela da Fonte Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.399.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.485.834-87 e Sr. **Luiz Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.145.398 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.668.724-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Bruno Veloso, 490, apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-280, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2019**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 926/2020 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 145/2019, cujo objeto contratual é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **6 (seis) meses**, contados a partir de **17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais)**, tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme Ofício nº 926/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 105/2020 e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos municípios e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 926/2020 – SAF/GAB/SMS, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 145/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, através da CI nº 105/2020 e seus anexos, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2019** de 17 de outubro de 2019, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2020.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

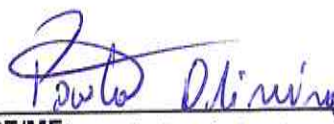


Cirúrgica Montebello Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 050.607.154-50



CPF/MF: 922.692.334-72



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2019

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 145/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 116/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017, datada de 13/02/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 145/2019, cujo objeto contratual é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2020 a 16 de abril de 2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais), tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme Ofício nº 926/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 105/2020 e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

Paulista/PE, 21 de agosto de 2020.

FABIANA DAMO BERNART

Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/12/2020

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

